PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 - CENTRO - TEL.: (27) 3258 3944 - FAX (27) 3258 3946
CEP: 29680-000 - JOÃO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

LEI Nº 1.409/2003
Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública de entidade que especifica.

O **Prefeito Municipal de João Neiva,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública municipal o **Centro de Promoção de Defesa dos Direitos Humanos de João Neiva – CPDDH João Neiva,** situado à Rua Sarcinelli Antônio, 119, Centro, Município de João Neiva-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, ao 1º dia do mês de outubro de 2003.

Aluyzio Morellato
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 01 de outubro de 2003.

Maria Nazarena Devens Grazioti
Chefe de Gabinete

PUBLICADO EM
06 / 10 / 2003
Clarice Andrade
PREFEITURA MUN. JOÃO NEIVA